

RUA BOA ESPERANÇA

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 188

Formada pela rua 5 do Jardim Flamboyant e rua 8

do Jardim Boa Esperança

Início na rua Comendador Dr. Antonio Pompeu de
Camargo

Término na rua Presidente Bernardes

Jardim Flamboyant

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

BOA ESPERANÇA

Boa Esperança do Sul é município do Estado de São Paulo, homenageado com seu nome dado a uma das vias públicas de Campinas. Antiga capela de São Sebastião da Boa Esperança, em território de Araraquara, também foi denominado Boa Esperança e por força do decreto-lei de nº 14.334 de 30-novembro-1944 passou a denominar-se Boa Esperança do Sul. Firmino da Silva Braga e Francisco Henriques fundaram a cidade de Boa Esperança do Sul no dia 20-setembro-1887. De acôrdo com uma lenda antiga contada naquela região, diversos soldados que vinham do Forte I-tapura com destino a São Paulo, descansaram à margem de um rio, hoje chamado rio Boa Esperança. Julgavam os referidos soldados que a distancia desse lugar à Vila de São Carlos, fosse muito grande, quando foram informados, por moradores do local que a referida Vila ficava muito perto. Satisfeitos com a notícia, exclamaram: "Boa Esperança nos dão". Esta a origem do nome de Boa Esperança. Instituída a paróquia por provisão de 20-setembro-1887, essa data passou a constituir como a de fundação de Boa Esperança. Elevada à categoria de distrito de paz pela lei nº 336, de 23-julho-1895, teve seu município criado em 21-julho-1898, pela lei de nº 542. O município de Boa Esperança do Sul situa-se em terreno geralmente plano, num clima seco, agradável, à uma altitude média de 476 metros acima do nível do mar. Seu município faz divisas com os de Araraquara, Bariri, Bocaina, Dourados, Ibi-tinga, Nova Europa e Ribeirão Bonito.

RUA BOA ESPERANÇA

Lei nº 2139 de 09-09-1959



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 16 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 28.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINBORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRAÇUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATININGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Paineiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Paineiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPECAL, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FÁRIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuí e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 8 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Paineiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Paineiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Paineiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSAO, a via pública que abrange a Rua 39 do Jardim das Paineiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUÁ, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as Ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 23.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

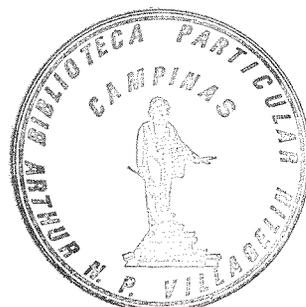
210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 38.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



BOA ESPERANÇA DO SUL

DATA DO ANIVERSÁRIO: 21 de julho.

Antiga capela de São Sebastião da Boa Esperança, em território de Araraquara, instituída paróquia por provisão de 20 de setembro de 1887.

Foi elevada a distrito de paz, com o nome de Boa Esperança, pela lei n.º 336, de 23 de julho de 1895, e a município, pela lei n.º 542, de 21 de julho de 1898. Como município foi constituído com o distrito de paz de Boa Esperança.

FOI INCORPORADO: Trabiçu, pelo Decreto n.º 6.509, de 22 de junho de 1934.

Consta atualmente dos seguintes distritos de paz: Boa Esperança e Trabiçu.

FUNDADORES: Firmino da Silva Braga e Francisco Henriques.

DATA DA FUNDAÇÃO: 20 de setembro de 1887.

VILA: Boa Esperança foi elevada à categoria de distrito de paz pela lei n.º 336, de 23 de julho de 1895.

MUNICÍPIO: O município foi criado pela lei estadual n.º 542, de 21 de julho de 1898.

TOPOGRAFIA: Terreno geralmente plano.

LIMITES: Araraquara, Ribeirão Bonito, Dourados, Bocaina, Ibitinga, Nova Europa e Bariri.

CLIMA: Seco agradável.

ÁREA: 736 km².

ALTITUDE: 476 m.

POPULAÇÃO: 6.378 (urbana 2.389) habitantes.

FUNDAÇÃO DA CIDADE: 21 de julho de 1898.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Agropecuária café, cana-de-açúcar, pecuária e cereais.

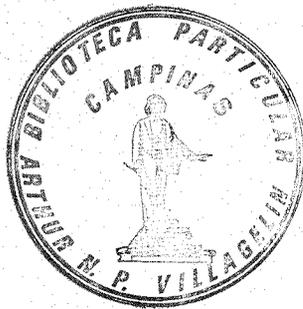
RODOVIAS: SP-330, SP-310, SP-215, SP-255 e SP-280.

DISTÂNCIA: 300 km da capital.

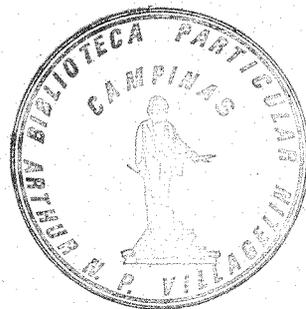
AVIAÇÃO: Campo de pouso: a 1.200 metros do centro da cidade, direção Sul.

O 70.^o aniversário de fundação de Boa Esperança do Sul

Firmino da Silva Braga e Francisco Henrique fundaram a cidade de Boa Esperança do Sul no dia 20 de setembro de 1837. De acordo com uma lenda antiga, diversos soldados que vinham do Forte Itapura com destino a São Paulo, descansaram à margem de um rio, hoje no Boa Esperança. Julgavam os referidos soldados que a distancia desse lugar à vila de São Carlos, fosse muito grande, quando foram informados por moradores do local que a referida vila ficava muito perto. Satisfeito com a notícia exclamaram: "Boa esperança nos dão". Daí o nome que surgiu a Boa Esperança. Foi elevado à categoria de distrito de paz pela lei, n.º 336, de 23 de julho de 1895 e criado o município em 21 de julho de 1898, pela lei, n.º 542. Superfície: — 891 quilômetros quadrados. Altitude: 500 metros. População: 12 mil habitantes, sendo 10 mil na zona rural. Limita-se com: Dourado, Bocaina, Rilinga, Bariri e Ibitinga. Distância desta capital 365 quilômetros e é servida pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, várias estradas de rodagem que cortam o município e um campo de pouso para aviões, a 1.200 metros, distante da cidade. A instrução é difundida por grupos escolares, escolas urbanas e isoladas; curso de alfabetização de adultos e associações esportivas e recreativas. Há na cidade, mantido pelo governo do Estado, um Centro de Saúde. A cidade e o município, cujo progresso é incrementado pela agricultura, indústrias e comércio, oferecem o necessário bem-estar à sua laboriosa população. A passagem do 70.º aniversário da fundação da cidade, que se registra hoje, será condegnamente comemorada, pela população, dirigentes e autoridades de Boa Esperança do Sul.



RUA BOA ESPERANÇA



O município de Boa Esperança do Sul é um dos maiores do Estado, 651 km², com uma população de mais 20 mil habitantes, com 6.000 na sede. A Lei estadual n.º 542, de 21 de julho de 1898, criou o município, que dista uns 255 km. da Capital. É um dos poucos municípios que possuem rio atravessando o centro. O município é servido pela Comp. Paulista de Força e Luz,

apto portanto a abastecer grande numero de industrias. Para tanto existe lei de isenção de impostos e taxas aprovada pela Comara, além de facilidades e doação de terrenos para esse fim. Varias obras particulares estão sendo construidas no município, além de um moderno cinema. Quanto à produção, temos: . . . 57.000 arrobas de café, 20.000 sacos de milho, 10.000 sacos de arroz, 40.000 ms. cubicos de lenha, 30.000 sacos de carvão vegetal, além da mandioca já mencionada, num valor global aproximado de 50 milhões de cruzeiros. A historia de Boa Esperança se perde nos albores do seculo passado, devendo-se porém sua fundação a um pedido de Manoel Jorge Martins dirigido ao Bis-pado de S. Paulo. O despacho do requerimento se deu a 11 de outubro de 1886, concedendo licença para formação do Patrimonio da Capela. A principal festa popular é a do Padroeiro, São Sebastião Martir.